



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 24 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1165



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 04/2024)	2
PORTARIA (Nº 063 à 089/2024)	3
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	30
ATOS OFICIAIS	30
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 001/2024)	30
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 005/2024)	32
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 008/2024)	34
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 002/2024)	36
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 006/2024)	37
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 007/2024)	39
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS	40
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023)	40
RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)	41
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 04/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA 

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2023 do dia 10 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte

ERRATA:

Onde lê-se:

DECRETO 04/2023 do dia 10 de janeiro de 2024.

Leia-se:

DECRETO 04/2024 do dia 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, 24 de janeiro 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 063 à 089/2024)



PORTARIA Nº 063 de 23 de janeiro de 2024

“Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO PIANCÓ**, nomeado através da Portaria nº. 399/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 064 de 23 de janeiro de 2024

“Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **EDNALDO LISBOA PINTO**, nomeado através da Portaria nº. 402/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 065 de 23 de janeiro de 2024

“Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **JAILTON OLIVEIRA SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 400/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 066 de 23 de janeiro de 2024

“Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **MANOEL DAMACENO FILHO**, nomeado através da Portaria nº. 397/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 067 de 23 de janeiro de 2024

“Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **MARCONE DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 398/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 068 de 23 de janeiro de 2024

“Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 **EXONERAR RUBNALDO ALMEIDA DE SENA**, nomeado através da Portaria nº. 396/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 069 de 23 de janeiro de 2024

“Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **VINICIUS AUGUSTO DE JESUS**, nomeado através da Portaria nº. 401/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 070 de 23 de janeiro de 2024

**“Exonera Subinspetor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **ADRIANO MIRANDA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 403/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 071 de 23 de janeiro de 2024

**“Exonera Subinspetor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **ALEXSANDRA SANTOS LAGO**, nomeada através da Portaria nº. 405/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 072 de 23 de janeiro de 2024

**“Exonera Subinspetor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **ANTÔNIO EDMILSON DOS SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 404/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 073 de 23 de janeiro de 2024

**“Exonera Subinspetor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **ANTÔNIO FERNANDO SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 406/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 074 de 23 de janeiro de 2024

**“Exonera Subinspetor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **DENIS SOUZA SANTIAGO**, nomeado através da Portaria nº. 407/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 075 de 23 de janeiro de 2024

**“Exonera Subinspetor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **ANDRÉ DE FREITAS SOUZA**, nomeado através da Portaria nº. 408/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 076 de 24 de janeiro de 2024

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO PIANCÓ**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 077 de 24 de janeiro de 2024

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EDNALDO LISBOA PINTO**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 078 de 24 de janeiro de 2024

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JAILTON OLIVEIRA SANTOS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 079 de 24 de janeiro de 2024

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MANOEL DAMASCENO FILHO**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 080 de 24 de janeiro de 2024

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARCONE DE OLIVEIRA SANTOS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 081 de 24 de janeiro de 2024

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RUBINALDO ALMEIDA DE SENA**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 082 de 24 de janeiro de 2024

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VINÍCIUS AUGUSTO SANTOS DE JESUS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 083 de 24 de janeiro de 2024

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ADRIANO MIRANDA DA SILVA**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 084 de 24 de janeiro de 2024

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ALEXANDRA SANTOS LAGO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 085 de 24 de janeiro de 2024

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO EDMILSON DOS SANTOS**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 086 de 24 de janeiro de 2024

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO FERNANDO SANTOS**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 087 de 24 de janeiro de 2024

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DENIS SOUZA SANTIAGO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 088 de 24 de janeiro de 2024

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANDRÉ DE FREITAS SOUZA**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 089 de 24 de janeiro de 2024

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MÁRCIO ROCHA ARAÚJO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 1/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 694.954,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	136.556,00
	Soma da Ação:	136.556,00
	Soma da Unidade:	136.556,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
	Soma da Unidade:	130.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DO IGD-BF	
33903500 - 18600000	Serviços de Consultoria	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2050	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903600 - 18600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.400,00
	Soma da Ação:	9.400,00
2051	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO	
33903500 - 18600000	Serviços de Consultoria	96.000,00
	Soma da Ação:	96.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900 - 18610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.577,50
	Soma da Ação:	6.577,50
	Soma da Unidade:	112.977,50
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	36.584,00
	Soma da Ação:	36.584,00
	Soma da Unidade:	36.584,00
6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	34.777,00
	Soma da Ação:	34.777,00
	Soma da Unidade:	34.777,00
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	225.253,50
	Soma da Ação:	225.253,50
	Soma da Unidade:	225.253,50
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.806,00
	Soma da Ação:	18.806,00
	Soma da Unidade:	18.806,00
	Total Geral:	694.954,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.556,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 1/2024

	Soma da Ação:	136.556,00
	Soma da Unidade:	136.556,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		130.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
	Soma da Unidade:	130.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF		
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		9.400,00
	Soma da Ação:	9.400,00
2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		96.000,00
	Soma da Ação:	96.000,00
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		6.577,50
	Soma da Ação:	6.577,50
	Soma da Unidade:	112.977,50
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		36.584,00
	Soma da Ação:	36.584,00
	Soma da Unidade:	36.584,00
6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.777,00
	Soma da Ação:	34.777,00
	Soma da Unidade:	34.777,00
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		225.253,50
	Soma da Ação:	225.253,50
	Soma da Unidade:	225.253,50
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.806,00
	Soma da Ação:	18.806,00
	Soma da Unidade:	18.806,00
	Total Geral:	694.954,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 9 de janeiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 005/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 5/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 798.782,46 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	115.644,00
	Soma da Ação:	115.644,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
	Soma da Ação:	1.400,00
	Soma da Unidade:	117.044,00
6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	32.835,90
	Soma da Ação:	32.835,90
	Soma da Unidade:	32.835,90
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024	MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS	
44903000 - 15400000	Material de Consumo	125.000,00
	Soma da Ação:	125.000,00
	Soma da Unidade:	125.000,00
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	13.912,03
	Soma da Ação:	13.912,03
	Soma da Unidade:	13.912,03
6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	73.101,62
	Soma da Ação:	73.101,62
	Soma da Unidade:	73.101,62
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2063	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	
44903000 - 17063110	Material de Consumo	128.819,68
	Soma da Ação:	128.819,68
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	294.664,92
	Soma da Ação:	294.664,92
	Soma da Unidade:	423.484,60
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	13.404,31
	Soma da Ação:	13.404,31
	Soma da Unidade:	13.404,31
	Total Geral:	798.782,46

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.644,00
	Soma da Ação:	115.644,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 5/2024

2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400,00
		Soma da Ação:	1.400,00
		Soma da Unidade:	117.044,00
6001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		32.835,90
		Soma da Ação:	32.835,90
		Soma da Unidade:	32.835,90
6201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024	MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente		125.000,00
		Soma da Ação:	125.000,00
		Soma da Unidade:	125.000,00
6501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		13.912,03
		Soma da Ação:	13.912,03
		Soma da Unidade:	13.912,03
6601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		73.101,62
		Soma da Ação:	73.101,62
		Soma da Unidade:	73.101,62
6701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2063	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações		128.819,68
		Soma da Ação:	128.819,68
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		294.664,92
		Soma da Ação:	294.664,92
		Soma da Unidade:	423.484,60
6901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		13.404,31
		Soma da Ação:	13.404,31
		Soma da Unidade:	13.404,31
		Total Geral:	798.782,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 12 de janeiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 008/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 8/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 74.896,00
(SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E
NOVENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.250,00
	Soma da Ação:	4.250,00
	Soma da Unidade:	4.250,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAIS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.840,00
	Soma da Ação:	11.840,00
	Soma da Unidade:	11.840,00
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.806,00
	Soma da Ação:	58.806,00
	Soma da Unidade:	58.806,00
	Total Geral:	74.896,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250,00
	Soma da Ação:	4.250,00
	Soma da Unidade:	4.250,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAIS	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.840,00
	Soma da Ação:	11.840,00
	Soma da Unidade:	11.840,00
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	58.806,00
	Soma da Ação:	58.806,00
	Soma da Unidade:	58.806,00
	Total Geral:	74.896,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 8/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 19 de janeiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 002/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 2/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 71.995,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047	MANUTENÇÃO DO IGD-BF
33903500 - 18600000	Serviços de Consultoria
	71.995,00
Soma da Ação: 71.995,00	
Soma da Unidade: 71.995,00	
Total Geral: 71.995,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2051	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO
33903000 - 18600000	Material de Consumo
	71.995,00
Soma da Ação: 71.995,00	
Soma da Unidade: 71.995,00	
Total Geral: 71.995,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 9 de janeiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 006/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 6/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.654.269,71 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF		
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		1.649.269,71
	Soma da Ação:	1.649.269,71
	Soma da Unidade:	1.649.269,71
	Total Geral:	1.654.269,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
44905200 - 17000000 Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF		
33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1010 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		379.269,71
	Soma da Ação:	379.269,71
	Soma da Unidade:	379.269,71
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1011 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE DESENV. ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
44903000 - 17000000 Material de Consumo		110.000,00
44903900 - 17000000 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica		110.000,00
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		800.000,00
44905200 - 17000000 Equipamentos e Material Permanente		110.000,00
	Soma da Ação:	1.130.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO		
44905200 - 17000000 Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	1.200.000,00
	Total Geral:	1.654.269,71



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 6/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 15 de janeiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 007/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

DECRETO 7/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 92.144,51 (NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		82.144,51
	Soma da Ação:	82.144,51
	Soma da Unidade:	82.144,51
	Total Geral:	92.144,51

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33504300 - 15400000 Subvenções Sociais		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2062 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		82.144,51
	Soma da Ação:	82.144,51
	Soma da Unidade:	82.144,51
	Total Geral:	92.144,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 19 de janeiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.479/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de pneus e seus complementos para manutenção da frota de Serrinha-Ba.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	SONIC SUPER SERVICOS LTDA	47.729.905/0001-60	R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
2	SONIC SUPER SERVICOS LTDA	47.729.905/0001-60	R\$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
3	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.	47.270.248/0001-36	R\$ 510.766,58 (Quinhentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 24 de janeiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO | JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.701/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação do aviso do resultado referente a Concorrência vº 005/2023, Processo Administrativo nº 3.701/2023, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 23/01/2024, Edição nº 1164 - Ano VIII.

Onde se lê:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha-BA, comunica aos interessados no processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução complementar da obra Centro de Estudos e Tecnologias – CET, no município de Serrinha-Ba., que...

Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha-BA, comunica aos interessados no processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução complementar de saldo remanescente de obra referente a escola padrão FNDE 12 salas com quadra poliesportiva, no bairro Boa Esperança no município de Serrinha-BA., que...

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha, 24 de janeiro de 2024

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente da COPEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6060/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de projetos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais)
3	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)
4	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)
5	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
6	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
7	D MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	40.482.611/0001-38	R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
8	SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	42.339.589/0001-05	R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
9	SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	42.339.589/0001-05	R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
10	SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	42.339.589/0001-05	R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)
11	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 24 de janeiro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal